ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 029/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Portaria nº 029/2022 de 02 de fevereiro de 2022

Súmula: "Retifica a Portaria 021/2022 de 06 de Janeiro de 2022."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.
Resolve:
Art. 1º Retificar os servidores relacionados na planilha abaixo, como responsáveis a partir do exercício de 2022 pela manutenção das informações dos módulos SIM AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena das punições previstas na análise das contas do referido exercício financeiro.

Módulo	Servidor Responsável	CPF
Planejamento e Orçamento	Silvia Karla Mendes Fiorin	049.299.239-80
Contábil	Silvia Karla Mendes Fiorin	049.299.239-80
Tesouraria	Letícia Siqueira da Rosa	076.073.239-61
Licitação	Miguel Rubens Perim Neto	056.820.779-38
Contratos	Miguel Rubens Perim Neto	056.820.779-38
Controle Interno/Frotas	Sonia Regina de Souza	275.250.909-04
Patrimônio	Wilson Kieski	514.599.729-68
SIAP	Letícia Siqueira da Rosa	076.073.239-61
ATOTECA	Letícia Siqueira da Rosa	076.073.239-61

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretario

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:9238A5B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2022. Edição 2448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/